

Moradores e turistas celebram a chegada de 2024 em Maricá

Foram 15 minutos de fogos em nove pontos da cidade. Em Araçatiba, o show de luzes aconteceu ao lado da maior árvore de Natal flutuante do Brasil



A Prefeitura de Maricá promoveu uma grande festa com 15 minutos de queima de fogos em nove pontos da cidade neste domingo (31/12) para celebrar a chegada de 2024. Moradores e visitantes acompanharam o espetáculo da virada, que contou com 18 atrações musicais e DJs. Com objetivo de reduzir a sensibilidade auditiva em crianças, idosos e nos animais, o show pirotécnico foi produzido com 80 decibéis, uma redução de 40% no ruído em relação aos anos anteriores, quando chegava a 120.

Os shows com artistas locais aconteceram em palcos montados em Araçatiba (Praça Tiradentes), orla de Bambuí, Barra de Maricá (Rua 13), Cordeirinho (Rua 90), Itaipuaçu (Rua Professor Cardoso de Menezes, 70 e Recanto), Jacaroá, orla do Parque Nanci, Ponta Negra (Rua Prefeito Arturzinho Rangel) e São José de Imbassaí (orla das Amendoeiras). Em Itaipuaçu, a queima de fogos foi realizada somente na Rua Professor Cardoso de Menezes (antiga Rua 1).

A queima de fogos em Araçatiba foi no entorno da árvore de Natal flutuante de 56 metros de altura e com seis milhões de lâmpadas de microled e música sincronizada. Uma rampa de acesso permitiu a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida observarem de perto a iluminação. O esquentado teve show de samba com Jorginho Doug. Em seguida, o grupo de pagode Tô Kerendo fez a contagem regressiva até a explosão de alegria pela chegada do novo ano e depois a festa continuou na orla de Araçatiba.

“Quero deixar um abraço para a cidade, uma sensação de felicidade da vivência

de estar aqui em Araçatiba com o povo de Maricá e junto de quem nos visita. Que a gente tenha um ano de muito sucesso, de muita transformação, êxito e realização para vencer os desafios. O povo de Maricá vai continuar sendo protagonista dessa história de uma cidade que nasce afirmando inclusão social, desenvolvimento econômico e que olha para o futuro e diz que é possível tornar as nossas utopias em realidade. Maricá é esse lugar hoje e a gente está feliz porque 24 vai representar o ano dessa ebulição, dessa expansão e Maricá vai falar para todos nós que essa cidade é nosso país. Feliz 2024”, declarou o prefeito Fabiano Horta.

Moradores e turistas celebram a chegada de 2024

Curtindo o réveillon pela primeira vez no município, o coreógrafo Alan Carvalho, de 26 anos, veio a convite de amigos e celebrou a chegada do novo ano à beira da Lagoa de Araçatiba, onde assistiu a queima de fogos a poucos metros da maior árvore de Natal flutuante do Brasil.

“Estou muito feliz e pretendo voltar mais vezes. Já fui a diversos réveillons no Brasil e em outros países, mas o de Maricá mexeu comigo pela energia. Agradeço a Deus, aos orixás, guias e mentores. Que 2024 seja um ano de muita luz, de muito sucesso para todos nós, de muita arte e cultura. Que o samba sempre seja a resistência, que a gente consiga levar a bandeira do samba do Carnaval para o Brasil e o mundo, conforme a gente tá fazendo. Feliz ano, obrigado”, afirmou Alan, que mora em Niterói e faz as coreografias da Escola de Samba Tradição, do Rio de Janeiro.

Morador da cidade, Luan Rodenese, de 32 anos, celebrou a chegada de 2024 ao lado da família na lagoa de Araçatiba. Eles chegaram cedo e reservaram um lugar perto da árvore de Natal flutuante com segurança para aproveitar o réveillon.

“Vim com a família toda. Pais, mulher, bebezinha, tios, primos que vieram de São Gonçalo, Resende e Itatiaia para celebrar a chegada de 2024 em Maricá. Aqui é ótimo para passar o réveillon. Sempre falo com amigos para vir porque é seguro, tranqüilão. Aqui é cheio, mas muito organizado e com segurança. A gente chegou cedo e organizou tudo aqui”, disse Luan, que é arquiteto e mora no bairro Flamengo. “Achei a árvore bem bonita, gostei de tudo”, completou Katherine Rodenese, de 31 anos, estudante de medicina veterinária.

Já a aposentada Aparecida Freitas, de 73 anos, assistiu todo o espetáculo de luzes no espaço reservado para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. Ela ficou a poucos metros da maior árvore de Natal flutuante e pode celebrar o momento ao lado de duas amigas.

“Sempre venho passar o réveillon em Araçatiba, desde que as celebrações de ano começaram a serem feitas aqui. Esse ano está muito mais bonito, ainda mais por assistir todo esse espetáculo aqui pertinho da árvore. Gostei muito”, contou Aparecida, que mora em Inoã.

Trânsito

A Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária (Sectran) atuou com 110 agentes (entre efetivos e pessoal de apoio) e oito via-

turas no controle do trânsito, orientação a motoristas e nos bloqueios das principais vias de acesso e entorno dos pontos com queima de fogos.

Segurança e ordenamento urbano

A Secretaria de Ordem Pública e Gabinete Institucional (Seop) disponibilizou 160 agentes da Guarda Municipal nas ações de fiscalização de trânsito e de ordenamento urbano nos pontos de queima de fogos da cidade. O planejamento contou ainda com o apoio de 622 câmeras de monitoramento, 58 viaturas, uma base móvel de monitoramento, além de dois reboques. Para reforçar a segurança na cidade, 150 vagas foram disponibilizadas a policiais militares do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis) para a operação réveillon.

A Secretaria de Transportes, por meio da Coordenadoria de Posturas, atuou com 69 agentes (entre efetivo e pessoal de apoio) na fiscalização dos ambulantes credenciados para coibir a presença de vendedores irregulares e a venda de bebidas em garrafas de vidro, oferecendo a troca dos recipientes.

Urgência e Emergência

Durante a virada de ano, o Hospital Municipal Conde Modesto Leal (Centro), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Inoã, a Unidade de Saúde 24h Santa Rita (Itaipuaçu) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) permaneceram funcionando 24 horas por dia. As equipes da Defesa Civil também ficaram de prontidão 24 horas no centro operacional para emergências.

Fotos: Gabriel Ferreira



Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	22
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	23
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	24
SECRETARIA DE TRABALHO	25
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	25
SECRETARIA DE TRANSPORTE	26
SECRETARIA DE TURISMO	27
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	27
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	28
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	28

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1313, de 03/01/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 78.363.200,00 (SETENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 78.363.200,00 (SETENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.39	1704	21172	R\$ 130.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.242.29.2373	CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	3.3.9.0.36	1704	21171	R\$ 177.400,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	20754	R\$ 2.300.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.39	1661	19380	R\$ 252.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 200.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.34	1704	20901	R\$ 1.126.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.36	1704	20900	R\$ 21.800,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20530	R\$ 207.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.1323	FOMENTO À INDÚSTRIA	3.3.9.0.39	1704	21177	R\$ 211.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.39	1704	21170	R\$ 409.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	3.3.5.0.85	1704	21164	R\$ 1.820.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	3.3.9.0.36	1704	21165	R\$ 114.000,00

Expediente



 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.45.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	4.4.9.0.51	1704	21163	R\$ 1.070.000,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	IMPLANT/MODER/MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.34	1704	21173	R\$ 525.000,00
35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	21166	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.68.2320	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO	3.3.9.0.37	1704	21179	R\$ 2.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	1704	20909	R\$ 5.000.000,00
43 – SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	21175	R\$ 156.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	1500	21174	R\$ 548.000,00
52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3 - COORD. ESP. DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	14.422.112.2558	ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA, USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	3.3.5.0.35	1704	21169	R\$ 2.300.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1368	EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO	4.4.9.0.39	1704	21183	R\$ 7.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	1704	21181	R\$ 6.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	1704	21184	R\$ 2.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.30	1704	21185	R\$ 4.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21182	R\$ 1.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.39	1704	21180	R\$ 15.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1704	21159	R\$ 4.000.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.37	1704	21178	R\$ 3.352.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	2 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	4.122.92.2220	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.5.0.39	1704	21059	R\$ 435.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	4.4.9.0.40	1704	21176	R\$ 13.831.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.39	1704	21167	R\$ 5.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.183.110.1080	IMPLANT DA REDE MUN DE CABEAMENTO E FIBRA	4.4.9.0.40	1704	21168	R\$ 73.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.40	1704	20841	R\$ 3.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 78.363.200,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.183.110.1314	IMPL. SISTEMA VIDEOMONIT. URBANO E PATR.	3.3.9.0.40	1704	21126	R\$ 3.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	3.3.9.0.35	1704	20922	R\$ 7.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	4.4.9.0.51	1704	21153	R\$ 21.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1363	ESTUDOS, PROJ. E MONIT. SEGURANÇA HÍDRICA	4.4.9.0.51	1704	21154	R\$ 9.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1364	IMPL. DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA	4.4.9.0.51	1704	21155	R\$ 9.000.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.14.1099	PROGRAMA MAIS VERDE	3.3.9.0.39	1704	20750	R\$ 3.004.000,00
35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.241.6.2093	CASA DA MELHOR IDADE	4.4.9.0.61	1704	20640	R\$ 100.000,00

91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.183.110.1080	IMPLANT DA REDE MUN DE CABEAMENTO E FIBRA	3.3.9.0.30	1704	21125	R\$ 78.000,00
52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	1704	20594	R\$ 2.300.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.37	1704	20613	R\$ 409.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20526	R\$ 307.400,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	3.3.9.0.37	1704	20895	R\$ 1.147.800,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.1325	DESENV COMERCIAL E DO EMPREENDEDORISMO LOCAL	3.3.5.0.39	1704	20878	R\$ 150.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1704	20520	R\$ 100.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.80.2542	VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.34	1704	20989	R\$ 547.723,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1207	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	4.4.9.0.52	1704	20786	R\$ 524.320,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	19.573.65.1235	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS	3.3.9.0.39	1704	20890	R\$ 300.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.48	1704	20815	R\$ 2.525.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20491	R\$ 170.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.39	1704	20593	R\$ 13.830.300,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20533	R\$ 1.000.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	1704	20694	R\$ 1.000.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.1327	CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO	3.3.3.0.99	1704	20690	R\$ 1.351.597,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1704	20481	R\$ 518.060,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 78.363.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.314, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, BEM COMO O HORÁRIO DE CARGA E DESCARGA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código e Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO que o estabelecimento de horários especiais de tráfego de veículos de transporte de cargas nas vias de intensa circulação de veículos visa melhorar a mobilidade de toda a população;

CONSIDERANDO que o aumento recente do número de veículos nas vias da Cidade vem provocando congestionamentos e impondo à população gastos adicionais consideráveis no tempo de deslocamentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta o horário de circulação de veículos de carga, bem como o horário de carga e descarga no município de Maricá compreendendo as seguintes definições:

I – veículo de carga: veículo destinado ao transporte de carga, podendo transportar dois passageiros, exclusive o condutor;

II – entrada: ingressar em rua, avenida e vias públicas e espaços privados com o veículo;

III – circulação: transitar, movimentar o veículo de forma contínua pela rua, avenida e vias públicas e espaços privados;

IV – operação: conjunto de atos que realizam a carga e a descarga do material que está sendo transportado pelo veículo devido.

Art. 2º Fica proibida a ENTRADA e CIRCULAÇÃO de veículos de carga, nas principais vias e eixos viários do Município de Maricá, conforme Anexo I deste Decreto, nos períodos compreendidos entre:

I – dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira: 7 horas às 9 horas e 16 horas às 18 horas.

Art. 3º Fica limitada o trânsito de veículos até o comprimento máximo de 14 metros nas principais vias e

eixos viários tratadas neste decreto.

Art. 4º Fica permitido o estacionamento apenas nos locais com sinalização vertical, para carga e descarga pelo período máximo de 40 minutos, no período compreendido entre 9 horas às 15 horas, e entre 19 horas às 6 horas, com o pisca-alerta ligado.

Art. 5º O eixo abrangido nesta proibição envolve as seguintes vias: Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, Rua Abreu Rangel, Rua Domicio da Gama, Rua Abreu Sodré (no trecho compreendido a partir da Rua Antônio Eduardo até a Rua Ribeiro de Almeida), Rua Joaquim Eugênio dos Santos, Rua Barão de Inoã, Rua Dr. Milton de Souza Pacheco, Rua Eugênia Modesto da Silva, Rua Silvino Alves de Siqueira, Rua Nossa Senhora do Amparo, Rua Lúcio Alves da Silva, Avenida Roberto Silveira (trecho compreendido entre a Rua Ary Spindola até a Rua Ribeiro de Almeida), Rua Álvares de Castro (trecho compreendido entre a Avenida Prefeito Odenir Francisco da Costa até a Rua Domicio da Gama), Rua Pereira Neves, Rua Alferes Gomes, Rua Almeida Fagundes, Rua Ribeiro de Almeida, Rua Senador Macedo Soares, Rua Athaide Parreiras, Rua Prof. Hilário da Costa e Silva, Avenida Antônio Vieira Sobrinho, Rua M, Rua Hilário Luiz Queiroz da Silva.

Parágrafo único. Fica permitida a OPERAÇÃO de carga e descarga, desde que os veículos tenham acionado a área no período permitido e se encontrem estacionados em locais com estacionamento permitido.

Art. 6º As restrições previstas neste Decreto, não se aplica:

I – aos veículos de socorro e emergência previstos no art. 29, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro;

II – aos veículos de transporte de valores;

III – aos serviços essenciais de utilidade pública, em caráter excepcional, desde que autorizados previamente pela Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, por ato próprio;

IV – aos veículos de transporte de combustíveis e lubrificantes que abastecem o aeroporto da Cidade;

V – aos caminhões betoneiras.

Art. 7º Aos infratores dos dispositivos deste Decreto serão aplicadas as penalidades previstas no Código

de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Trânsito e Engenharia Viária e a Guarda Municipal priorizarão nestes horários as fiscalizações do disposto neste Decreto, utilizando também do sistema de video-monitoramento, desde que o agente atuador seja dotado de competência para tal, aplicando o previsto no caput do artigo, assim como a medida administrativa de remoção em qualquer caso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de janeiro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

ANEXO I



Legenda:

Verde: placas educativas informando os horários mencionados neste decreto.

Roxo: placas de regulamentação, onde será proibido a circulação na via.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 487.847 de 12/07/2023

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente GILBERTO DUARTE DA SILVA, (técnico de aparelho gessado) sob matrícula nº5852, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 537.429 de 01/12/2023

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, RAQUEL LIMA COSTA (FONOAUDIÓLOGO) sob matrícula nº7441, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 3/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 526.392 DE 19/10/2023

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, DAMIANA SIMONE NASCIMENTO DE BARROS (técnico de aparelho gessado) sob matrícula nº7406, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 4/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº445.789 DE 15/05/2023

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente, ROBERTO DE SOUZA SANTANA (Auxiliar de Laboratório) sob matrícula nº5972, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7358/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUTION INTERMEDIACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7358/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023.

VALOR: R\$ 118.999,90 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2356;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTAS DE EMPENHO: 5930/2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

MARICÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 735 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 466/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7358/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 466/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 466/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme processo administrativo n.º 7358/2021, e especialmente o disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 15/2023, e nos termos abaixo:

FISCAL - MATHEUS NICOLAU TORRES - MAT.: 110.282; CPF: 164.*** ***,

FISCAL - THAYSA PORTO CORDEIRO - MAT.: 111.536; CPF: 160.*** ***,

FISCAL - ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - MAT.: 107.784; CPF: 012.*** ***,

SUPLENTE - ELIZABETH DOS SANTOS - MAT.: 106.214; CPF: 824.*** ***,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E A TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-MEIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 379, de 25 de maio de 2023. CONSIDERANDO:

- O disposto no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

- Que ao Município cabe a definição dos critérios de organização e vinculação dos arquivos municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos de arquivo, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

- Os termos do Decreto Municipal nº 205, de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, define as diretrizes da política municipal de arquivos públicos e privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ.

- O disposto no Decreto Municipal nº 997, de 8 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Classificação de Documentos das Atividades-Meio do Poder Executivo Municipal, referindo-se aos documentos produzidos, recebidos ou acumulados pela Administração Pública Municipal, no exercício de suas atividades-meio, sejam eles em suporte convencional ou digital, nos termos do ANEXO I desta portaria.

Art. 2º Fica aprovada a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Meio do Poder Executivo Municipal, referindo-se aos documentos produzidos, recebidos ou acumulados pela Administração Pública Municipal, no exercício de suas atividades-meio, sejam eles em suporte convencional ou digital, nos termos do ANEXO II desta portaria.

Parágrafo Único - A guarda, a transferência, o recolhimento e a eliminação de documentos deverão obedecer aos prazos e critérios previstos na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos mencionada no caput, fundamentando-se no Decreto Municipal nº 205, de 28 de agosto de 2018.

Art. 3º Caberá ao Arquivo Público Municipal de Maricá - APMAR, e à

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, acompanhar e orientar o processo de implantação e aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Caberá à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos comunicar ao Arquivo Público Municipal de Maricá a eventual existência de documentos de arquivo produzidos em decorrência das atividades-meio que não estiverem relacionados no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-MEIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ANEXO I - PORTARIA SMA Nº 001/2024	
COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais
FUNÇÃO	01.01 - Gestão das atividades administrativas
ATIVIDADE	01.01.01 - Controlar a publicidade dos atos oficiais
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.01.01.01	Correspondência de solicitação de publicação em Jornal Oficial
01.01.01.02	Processo de solicitação de publicação em Jornal Oficial
01.01.01.03	Jornal Oficial de Maricá (JOM)
01.01.01.04	Extratos de publicação em periódicos oficiais/jornais de grande circulação
ATIVIDADE	01.01.02 - Controlar os compromissos públicos
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.01.02.01	Ata de reunião
01.01.02.02	Correspondência de convite para participação de reunião
01.01.02.03	Correspondência de solicitação de recursos para realização de reunião
ATIVIDADE	01.01.03 - Executar e acompanhar as atividades administrativas
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.01.03.01	Processo de criação de órgão colegiado
COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais
FUNÇÃO	01.02 - Gestão das atividades de comunicação institucional
ATIVIDADE	(VAGA)
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
	(VAGA)
COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais
FUNÇÃO	01.03 - Gestão da atividades de protocolo e gestão de documentos
ATIVIDADE	01.03.01 - Controlar as atividades de protocolo.
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.03.01.01	Certidão de inteiro teor de documento
01.03.01.02	Guia de Remessa de Documentos
01.03.01.03	Livro de Protocolo
01.03.01.04	Processo de solicitação de desarquivamento
01.03.01.05	Processo de solicitação de inteiro teor de documento
ATIVIDADE	01.03.02 - Controlar o arquivamento e desarquivamento de documentos.
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.03.02.01	Correspondência de solicitação de desarquivamento de documentos
01.03.02.02	Correspondência de solicitação de informações e busca de documentos
01.03.02.03	Correspondência de solicitação de transferência de documentos
01.03.02.04	Listagem de transferência de documentos
ATIVIDADE	01.03.03 - Controlar a classificação, a avaliação e seleção de documentos.
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.03.03.01	Formulário de Avaliação de Documentos – FAD
01.03.03.02	Guia de Avaliação de Documentos - GAD
01.03.03.03	Plano de Classificação de Documentos

01.03.03.04	Processo de criação de Plano de Classificação de Documentos
01.03.03.05	Processo de criação de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos
01.03.03.06	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos
ATIVIDADE	01.03.04 - Controlar a eliminação de documentos.
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.03.04.01	Edital de ciência de eliminação de documentos
01.03.04.02	Listagem de eliminação de documentos
01.03.04.03	Processo de eliminação de documentos
01.03.04.04	Termo de eliminação de documentos
COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais
FUNÇÃO	01.04 - Gestão das diretrizes e regulamentos internos
ATIVIDADE	
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
	(VAGA)
COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais
FUNÇÃO	01.05 - Gestão de bens materiais e patrimoniais
ATIVIDADE	01.05.01 - Controlar a frota e o abastecimento de veículos
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.05.01	Boletim diário de acompanhamento de veículo
01.05.02	Correspondência de comunicação de infração de trânsito
01.05.03	Correspondência de solicitação de disponibilização de veículo
01.05.04	Correspondência de solicitação de disponibilização de cota para abastecimento
01.05.05	Correspondência de solicitação de manutenção de veículo
01.05.06	Guia de abastecimento de veículos
01.05.07	Mapa mensal de acompanhamento de veículo
01.05.08	Prontuário do veículo
01.05.09	Processo de pagamento de locação de veículos
01.05.10	Processo de pagamento de combustíveis e lubrificantes
ATIVIDADE	01.05.02 - Controlar bens em almoxarifado
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
	(VAGA)
ATIVIDADE	01.05.03 - Controlar os bens patrimoniais imóveis
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.05.03.01	Alvará de obras em bem patrimonial imobiliário
01.05.03.02	Boletim de Informações Cadastrais (BIC)
01.05.03.03	Certidão de habite-se de bem patrimonial imobiliário
01.05.03.04	Certidão de Registro Geral de Imóveis (RGI)
01.05.03.05	Certificado de Autorização Assistida (CAA)
01.05.03.06	Certificado de Autorização Simplificada (CAS)
01.05.03.07	Inventário dos bens patrimoniais imóveis
01.05.03.08	Projeto de construção, reforma, recuperação ou restauro de bem patrimonial imóvel
ATIVIDADE	01.05.04 - Controlar os bens patrimoniais móveis
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.05.04.01	Aceite do ordenador de despesas para incorporação de bens móveis
01.05.04.02	Apólice de seguro de bem móvel
01.05.04.03	Ato de adjudicação de processo de desfazimento de bens móveis
01.05.04.04	Ato de autorização do Poder Legislativo para desfazimento de bens móveis
01.05.04.05	Ato de desfateação de bens móveis
01.05.04.06	Ato de homologação de processo de desfazimento de bens móveis
01.05.04.07	Declaração de disponibilização de bens particulares
01.05.04.08	Relatório jurídico sobre desfazimento de bens móveis
01.05.04.09	Despacho de justificativa por opção de modalidade de desfazimento de bens

01.05.04.10	Edital de convocação para procedimento de desfazimento de bens móveis
01.05.04.11	Desacho de fundamentação de interesse público para desfazimento de bens
01.05.04.12	Instrumento de alteração de titularidade de bens móveis
01.05.04.13	Inventário dos bens patrimoniais móveis
01.05.04.14	Laudo/relatório de avaliação/reavaliação de bens móveis
01.05.04.15	Nota fiscal de aquisição de bens móveis
01.05.04.16	Processo de desfazimento de bens patrimoniais móveis
01.05.04.17	Processo de incorporação de bens patrimoniais móveis
01.05.04.18	Relação de bens patrimoniais disponíveis para desfazimento
01.05.04.19	Relatório fotográfico sobre de bens patrimoniais
01.05.04.20	Termo de desfazimento de bens móveis
01.05.04.21	Termo de guarda e responsabilidade de bens móveis
01.05.04.22	Termo de incorporação de bens móveis
01.05.04.23	Termo de inutilização de bens móveis
01.05.04.24	Termo de movimentação permanente de bens móveis
01.05.04.25	Termo de movimentação temporária de bens móveis
01.05.04.26	Termo de movimentação temporária externa de bens móveis
01.05.04.27	Termo de recolhimento de bens móveis
ATIVIDADE 01.05.05 - Prestar contas dos bens em almoxarifado e bens patrimoniais móveis	
CÓDIGO SÉRIE DOCUMENTAL	
01.05.05.01	Conciliação bancária referente à almoxarifado e patrimônio
01.05.05.02	Demonstrativo da movimentação de bens em almoxarifado
01.05.05.03	Demonstrativo da movimentação de bens patrimoniais
01.05.05.04	Demonstrativo de bens patrimoniais imóveis e intangíveis não inventariados
01.05.05.05	Formulário de cadastro de responsável por setor
01.05.05.06	Quadro auxiliar das disponibilidades financeiras
01.05.05.07	Termo de transferência de responsabilidade por setor
COMPETÊNCIA 01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais	
FUNÇÃO 01.06 - Gestão de compras e contratações	
ATIVIDADE 01.06.01 - Planejar as contratações anuais	
CÓDIGO SÉRIE DOCUMENTAL	
01.06.01.01	Documento de Formalização de Contratações (DFC)
01.06.01.02	Plano de Contratações Anual (PCA)
ATIVIDADE 01.06.02 - Planejar e instruir o processo licitatório	
CÓDIGO SÉRIE DOCUMENTAL	
01.06.02.01	Correspondência de solicitação de cotação
01.06.02.02	Cronograma físico-financeiro de execução
01.06.02.03	Despacho de indicação orçamentária
01.06.02.04	Documento de Oficialização da Demanda - DOD
01.06.02.05	Estudo Técnico Preliminar – ETP
01.06.02.06	Mapa de gerenciamento de riscos
01.06.02.07	Mapa de pesquisa de preços
01.06.02.08	Memória de cálculo
01.06.02.09	Memorial descritivo
01.06.02.10	Parecer de análise da legalidade
01.06.02.11	Planilha orçamentária
01.06.02.12	Projeto Básico para processo licitatório
01.06.02.13	Solicitação de compras
01.06.02.14	Termo de Referência – TR
ATIVIDADE 01.06.03 - Licitar bens, serviços e obras	
CÓDIGO SÉRIE DOCUMENTAL	
01.06.03.01	Ato de adjudicação e homologação de processo licitatório
01.06.03.02	Ato de autorização de licitação por dispensa
01.06.03.03	Ato de autorização de licitação por inexigibilidade
01.06.03.04	Ato de impugnação de edital de licitação
01.06.03.05	Aviso de Licitação
01.06.03.06	Declaração de credenciamento

01.06.03.07	Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação
01.06.03.08	Declaração de cumprimento das normas de contratação de menores de idade
01.06.03.09	Dossiê de documentos relativos à licitantes
01.06.03.10	Edital de Licitação
01.06.03.11	Planilha de detalhamento de custos unitários
01.06.03.12	Processo de aquisição de bens e materiais
01.06.03.13	Processo de contratação de serviços
01.06.03.14	Processo de contratação para execução de obras e serviços de engenharia
01.06.03.15	Processo de impugnação de edital de licitação
01.06.03.16	Processo de interposição de recursos
01.06.03.17	Proposta de preços para participação de licitação
01.06.03.18	Recibo de entrega de edital
01.06.03.19	Registro audiovisual de procedimento licitatório
ATIVIDADE 01.06.04 - Gerenciar o Registro de Preços	
CÓDIGO SÉRIE DOCUMENTAL	
01.06.04.01	Ata de Registro de Preços (ARP)
01.06.04.02	Correspondência de manifestação de interesse em participação de registro de preços
01.06.04.03	Correspondência de notificação de uso de ata de registro de preços
01.06.04.04	Correspondência de resposta à solicitação e adesão à ata de registro de preços
01.06.04.05	Correspondência de solicitação de adesão à ata de registro de preços
01.06.04.06	Correspondência de solicitação de manifestação sobre interesse em registro de preços
01.06.04.07	Correspondência de solicitação de uso de ata de registro de preços
01.06.04.08	Planilha de controle quantitativo referente ao uso de ata de registro de preços
01.06.04.09	Processo de adesão à ata de registro de preços
01.06.04.10	Processo de registro de preços
01.06.04.11	Processo de uso de ata de registro de preços
01.06.04.12	Termo de alteração de ata de registro de preços
ATIVIDADE 01.06.05 - Cadastrar fornecedores	
CÓDIGO SÉRIE DOCUMENTAL	
01.06.05.01	Ato de decisão de procedimento sancionatório a fornecedor
01.06.05.02	Ficha de cadastro de fornecedor
01.06.05.03	Processo de cadastro de fornecedor
ATIVIDADE 01.06.06 - Formalizar, fiscalizar e gerir contratos	
CÓDIGO SÉRIE DOCUMENTAL	
01.06.06.01	Apostila de alteração contratual
01.06.06.02	Ato de decisão de procedimento sancionatório a contratado
01.06.06.03	Contrato de prestação de serviços
01.06.06.04	Convênio, Contrato fundacional, Termo de cooperação
01.06.06.05	Extrato de Contrato de prestação de serviços
01.06.06.06	Extrato de Convênio, Contrato fundacional, Termo de cooperação técnica
01.06.06.07	Mapa de controle da execução contratual
01.06.06.08	Portaria de designação de comissão de fiscalização de cumprimento de contrato
01.06.06.09	Portaria de designação de gestor de contrato
01.06.06.10	Relatório de fiscalização de contrato
01.06.06.11	Termo de aditamento
01.06.06.12	Termo de recebimento de objeto de contrato
COMPETÊNCIA 01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais	
FUNÇÃO 01.07 - Gestão de pessoas e recursos humanos	
ATIVIDADE 01.07.01 - Avaliar irregularidades no serviço público	
CÓDIGO SÉRIE DOCUMENTAL	
01.07.01.01	Processo administrativo disciplinar - PAD
01.07.01.02	Processo de análise de licitude de acumulação de cargos
01.07.01.03	Processo de comunicação de indícios de acumulação ilícita de cargos
01.07.01.04	Processo de comunicação e apuração de abandono de cargo

01.07.01.05	Processo de comunicação e apuração de faltas interpoladas
01.07.01.06	Processo de instauração sindicância
ATIVIDADE	01.07.02 - Avaliar o estágio probatório e o desempenho individual
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.07.02.01	Processo de estágio probatório e desempenho individual
ATIVIDADE	01.07.03 - Controlar a concessão de direitos e vantagens ao pessoal
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.07.03.01	Processo de solicitação de abono de permanência
01.07.03.02	Processo de solicitação de adicional por qualificação
01.07.03.03	Processo de solicitação de auxílio-transporte
01.07.03.04	Processo de solicitação de férias/abono de férias
01.07.03.05	Processo de solicitação de licença maternidade
01.07.03.06	Processo de solicitação de licença para capacitação
01.07.03.07	Processo de solicitação de licença por motivo de acompanhamento de cônjuge
01.07.03.08	Processo de solicitação de licença por motivo de doença em pessoa da família
01.07.03.09	Processo de solicitação de licença prêmio
01.07.03.10	Processo de solicitação de licença sem vencimentos
01.07.03.11	Processo de solicitação de mudança de nível por formação
01.07.03.12	Processo de solicitação de mudança de nível por tempo de serviço
01.07.03.13	Processo de solicitação de pecúlio por morte
ATIVIDADE	01.07.04 - Controlar a frequência e processar a folha de pagamento
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.07.04.01	Correspondência de autorização de descontos por pagamentos indevidos
01.07.04.02	Ficha financeira
01.07.04.03	Folha de controle de frequência
01.07.04.04	Processo de autorização de descontos por pagamentos indevidos
01.07.04.05	Atestado Médico
ATIVIDADE	01.07.05 - Controlar o cadastro de pessoal
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.07.05.01	Contrato individual de trabalho
01.07.05.02	Declaração de acumulação de cargo público
01.07.05.03	Declaração de bens e valores
01.07.05.04	Declaração de isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física
01.07.05.05	Declaração de vínculo de parentesco e afinidade
01.07.05.06	Ficha de cadastro funcional
01.07.05.07	Pasta de Assentamento Funcional (PAF)
01.07.05.08	Questionário de vínculo de parentesco e afinidade
01.07.05.09	Termo aditivo de contrato individual de trabalho
01.07.05.10	Termo de opção de remuneração
01.07.05.11	Termo de rescisão de contrato individual de trabalho
ATIVIDADE	01.07.06 - Formalizar e atualizar a estrutura das carreiras e remunerações
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
	(VAGA)
ATIVIDADE	01.07.07 - Formular políticas, normas e procedimentos de gestão de pessoas e recursos humanos
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
	(VAGA)
ATIVIDADE	01.07.08 - Implementar a capacitação e o desenvolvimento de pessoal
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
	(VAGA)
ATIVIDADE	01.07.09 - Monitorar a segurança e a saúde ocupacional
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.07.09.01	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
01.07.09.02	Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)

01.07.09.03	Mapa de Riscos
01.07.09.04	Perfil Psicográfico Previdenciário (PPP)
COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais
FUNÇÃO	01.08 - Gestão de recursos orçamentários e financeiros
ATIVIDADE	(VAGA)
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
	(VAGA)
COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais
FUNÇÃO	01.09 - Gestão dos recursos de tecnologia da informação
ATIVIDADE	01.09.01 - Controlar o cadastro e o acesso de usuários aos aplicativos, sistemas e diretórios corporativos
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.09.01.01	Termo de responsabilidade e uso
01.09.01.02	Formulário de solicitação de cadastro e acesso
COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais
FUNÇÃO	01.10 - Gestão dos serviços de informação ao cidadão e ouvidoria
ATIVIDADE	01.10.01 - Fomentar o acesso à informação
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
	(VAGA)
ATIVIDADE	01.10.02 - Receber e atender dúvidas, sugestões, reclamações, elogios e denúncias
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.13.02.01	Processo de denúncia
01.13.02.02	Processo de elogio referente a servidor
01.13.02.03	Processo de elogio referente a setor
01.13.02.04	Processo de reclamação referente a servidor
01.13.02.05	Processo de reclamação referente a setor
01.13.02.06	Processo de solicitação de celeridade de trâmite processual
01.13.02.07	Processo de sugestão
01.13.02.08	Relatório estatístico de atendimentos (anual)
01.13.02.09	Relatório estatístico de atendimentos (trimestral)
COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais
FUNÇÃO	01.11 - Gestão dos serviços gerais e dos prédios públicos
ATIVIDADE	01.11.01 - Controlar a locação de imóveis para uso do poder público
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.11.01.01	Processo de locação de imóveis
01.11.01.02	Processo de pagamento de locação de imóveis
ATIVIDADE	01.11.02 - Controlar a prestação de serviços públicos essenciais
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.11.02.01	Processo de pagamento de abastecimento de água
01.11.02.02	Processo de pagamento de fornecimento de energia elétrica
01.11.02.03	Processo de pagamento de serviço de telefonia
ATIVIDADE	01.11.03 - Controlar o serviços de conservação e manutenção predial
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.11.03.01	Requerimento de serviço de manutenção
ATIVIDADE	01.11.04 - Controlar o serviços de vigilância e segurança patrimonial
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
01.11.04.01	Livro de controle de entrada e saída de visitantes
01.11.04.02	Livro de registro de ocorrências relacionadas à segurança patrimonial

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-MEIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO II - PORTARIA SMA Nº 001/2024

COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais						
FUNÇÃO	01.01 - Gestão das atividades administrativas						
ATIVIDADE	01.01.01 - Controlar a publicidade dos atos oficiais						
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
01.01.01.01	Correspondência de solicitação de publicação em Jornal Oficial	Ostensivo		Enquanto Vigora ¹ + 01 ano	05 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até a publicação do ato.
01.01.01.02	Processo de solicitação de publicação em Jornal Oficial	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto Vigora ¹ + 01 ano	05 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até a publicação do ato.
01.01.01.03	Jornal Oficial de Maricá (JOM)	Ostensivo		01 ano	*****	Guarda Perma- nente	Nota ¹ : Exemplares impressos devem ser enviados em 03 (três) vias para guarda permanente no Arquivo Público Municipal. Nota ² : Exemplares eletrônicos deverão ser enviados para backup no GED Maricá.
01.01.01.04	Extratos de publicação em periódicos oficiais/jornais de grande circulação	Ostensivo		Enquanto Vigora ¹	*****	Guarda Perma- nente	Nota ¹ : Exemplares impressos devem ser enviados em 01 (uma) via para guarda permanente no Arquivo Público Municipal. Nota ² : Exemplares eletrônicos no todo, ou em parte, deverão ser enviados para backup no GED Maricá.
ATIVIDADE	01.01.02 - Controlar os compromissos públicos						
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
01.01.02.01	Ata de reunião	Ostensivo		02 anos	****	Guarda Perma- nente (Amostragem)	
01.01.02.02	Correspondência de convite para participação de reunião	Ostensivo		02 anos	02 anos	Eliminação	
01.01.02.03	Correspondência de solicitação de recursos para realização de reunião	Ostensivo		02 anos	02 anos	Eliminação	
ATIVIDADE	01.01.03 - Executar e acompanhar as atividades administrativas						
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
01.01.03.01	Processo de criação de órgão colegiado	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	****	Guarda Perma- nente	Nota ¹ : Vigora durante a existência do órgão colegiado.
COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais						
FUNÇÃO	01.02 - Gestão das atividades de comunicação institucional						
ATIVIDADE	(VAGA)						
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
	(VAGA)						
COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais						
FUNÇÃO	01.03 - Gestão das atividades de protocolo e gestão de documentos						
ATIVIDADE	01.03.01 - Controlar as atividades de protocolo.						

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
01.03.01.01	Certidão de inteiro teor de documento	Ostensivo		Enquanto vigora	05 anos	Eliminação	OBS: Por integrar a série documental 01.03.01.05 - Processo de solicitação de inteiro teor de documento, adota-se a mesma temporalidade.
01.03.01.02	Guia de Remessa de Documentos	Ostensivo		Ano de Exercício + 02 anos	05 anos	Eliminação	
01.03.01.03	Livro de Protocolo	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos	Eliminação	
01.03.01.04	Processo de solicitação de desarquivamento	Ostensivo	Possui dados pessoais	Enquanto vigora ¹	05 anos	Eliminação	
01.03.01.05	Processo de solicitação de inteiro teor de documento	Ostensivo	Possui dados pessoais	Enquanto vigora ¹	05 anos	Eliminação	
ATIVIDADE 01.03.02 - Controlar o arquivamento e desarquivamento de documentos.							
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
01.03.02.01	Correspondência de solicitação de desarquivamento de documentos	Ostensivo		Ano de Exercício + 02 anos	05 anos	Eliminação	
01.03.02.02	Correspondência de solicitação de informações e busca de documentos	Ostensivo		Ano de Exercício + 02 anos	05 anos	Eliminação	
01.03.02.03	Correspondência de solicitação de transferência de documentos	Ostensivo		Ano de Exercício + 02 anos	05 anos	Eliminação	
01.03.02.04	Listagem de transferência de documentos	Ostensivo		Ano de Exercício + 02 anos	10 anos	Eliminação	
ATIVIDADE 01.03.03 - Controlar a classificação, a avaliação e seleção de documentos.							
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
01.03.03.01	Formulário de Avaliação de Documentos – FAD	Ostensivo		Enquanto Vigora ¹	****	Guarda Permanente	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.03.04.03 - Processo de eliminação de documentos, adota-se a mesma temporalidade.
01.03.03.02	Guia de Avaliação de Documentos - GAD	Ostensivo		Enquanto Vigora ¹	****	Guarda Permanente	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.03.04.03 - Processo de eliminação de documentos, adota-se a mesma temporalidade.
01.03.03.03	Plano de Classificação de Documentos	Ostensivo		Enquanto Vigora ¹	****	Guarda Permanente	Nota ¹ : Vigora até a atualização do instrumento.
01.03.03.04	Processo de criação de Plano de Classificação de Documentos	Ostensivo		Enquanto Vigora ¹	****	Guarda Permanente	Nota ¹ : Vigora até a publicação do instrumento.
01.03.03.05	Processo de criação de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	Ostensivo		Enquanto Vigora ¹	****	Guarda Permanente	Nota ¹ : Vigora até a publicação do instrumento.
01.03.03.06	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	Ostensivo		Enquanto Vigora ¹	****	Guarda Permanente	Nota ¹ : Vigora até a atualização do instrumento.
ATIVIDADE 01.03.04 - Controlar a eliminação de documentos.							
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
01.03.04.01	Edital de ciência de eliminação de documentos	Ostensivo		Enquanto Vigora ¹	****	Guarda Permanente	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.03.04.03 - Processo de eliminação de documentos, adota-se a mesma temporalidade.
01.03.04.02	Listagem de eliminação de documentos	Ostensivo		Enquanto Vigora ¹	****	Guarda Permanente	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.03.04.03 - Processo de eliminação de documentos, adota-se a mesma temporalidade.

01.05.03.01	Alvará de obras em bem patrimonial imobiliário	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até o desfazimento do bem patrimonial imóvel.
01.05.03.02	Boletim de Informações Cadastrais (BIC)	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até a atualização das informações cadastrais, das características arquitetônicas ou até o desfazimento do bem patrimonial imóvel.
01.05.03.03	Certidão de habite-se de bem patrimonial imobiliário	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até o desfazimento do bem patrimonial imóvel.
01.05.03.04	Certidão de Registro Geral de Imóveis (RGI)	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até o desfazimento do bem patrimonial imóvel.
01.05.03.05	Certificado de Autorização Assistida (CAA)	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	05 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora durante o prazo de validade ou até a atualização por mudanças das características arquitetônicas, de tipo de ocupação ou de responsável legal.
01.05.03.06	Certificado de Autorização Simplificada (CAS)	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	05 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora durante o prazo de validade ou até a atualização por mudanças das características arquitetônicas, de tipo de ocupação ou de responsável legal.
01.05.03.07	Inventário dos bens patrimoniais imóveis	Ostensivo		Até a aprovação das contas ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Integra a prestação de contas dos responsáveis pelo almoxarifado e patrimônio. Deliberação TCE-RJ nº 277/2017; Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.05.03.08	Projeto de construção, reforma, recuperação ou restauro de bem patrimonial imóvel	Ostensivo		Enquanto vigora ¹		Guarda Permanente	Nota ¹ : Deverão ser enviados 02 (dois) exemplares de cada projeto para Guarda Permanente no Arquivo Público Municipal.

ATIVIDADE		01.05.04 - Controlar os bens patrimoniais móveis					
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPLD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
01.05.04.01	Aceite do ordenador de despesas para incorporação de bens móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.17 - Processo de incorporação de bens patrimoniais móveis, adota-se a mesma temporalidade.
01.05.04.02	Apólice de seguro de bem móvel	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	05 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até o encerramento do contrato.
01.05.04.03	Ato de adjudicação de processo de desfazimento de bens móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.20 - Processo de desfazimento de bens móveis, adota-se a mesma temporalidade.
01.05.04.04	Ato de autorização do Poder Legislativo para desfazimento de bens móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.20 - Processo de desfazimento de bens móveis, adota-se a mesma temporalidade.
01.05.04.05	Ato de desafetação de bens móveis	Ostensivo					
01.05.04.06	Ato de homologação de processo de desfazimento de bens móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.20 - Processo de desfazimento de bens móveis, adota-se a mesma temporalidade.
01.05.04.07	Declaração de disponibilização de bens particulares	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	02 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora durante a disponibilização dos bens particulares. ANEXO IV - Manual de Gestão de Patrimonial da PMM.
01.05.04.08	Relatório jurídico sobre desfazimento de bens móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.20 - Processo de desfazimento de bens móveis, adota-se a mesma temporalidade.
01.05.04.09	Despacho de justificativa por opção de modalidade de desfazimento de bens	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.20 - Processo de desfazimento de bens móveis, adota-se a mesma temporalidade.
01.05.04.10	Edital de convocação para procedimento de desfazimento de bens móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.20 - Processo de desfazimento de bens móveis, adota-se a mesma temporalidade.
01.05.04.11	Desacho de fundamentação de interesse público para desfazimento de bens	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.20 - Processo de desfazimento de bens móveis, adota-se a mesma temporalidade.
01.05.04.12	Instrumento de alteração de titularidade de bens móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.20 - Processo de desfazimento de bens móveis, adota-se a mesma temporalidade.

01.05.04.13	Inventário dos bens patrimoniais móveis	Ostensivo		Até a aprovação das contas ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Integra a prestação de contas dos responsáveis pelo almoxarifado e patrimônio. Deliberação TCE-RJ nº 277/2017; Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.05.04.14	Laudo/relatório de avaliação/reavaliação de bens móveis	Ostensivo		Até a aprovação das contas ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Integra a prestação de contas dos responsáveis pelo almoxarifado e patrimônio. Deliberação TCE-RJ nº 277/2017; Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.05.04.15	Nota fiscal de aquisição de bens móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.17 - Processo de incorporação de bens patrimoniais móveis, adota-se a mesma temporalidade. Nota ² : Cópias mantidas para controle do Setor de Patrimônio, poderão ser eliminadas 05 anos após o desfazimento dos bens móveis.
01.05.04.16	Processo de desfazimento de bens patrimoniais móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até o desfazimento do bem patrimonial móvel. Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.05.04.17	Processo de incorporação de bens patrimoniais móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até a incorporação do bem patrimonial móvel. Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.05.04.18	Relação de bens patrimoniais disponíveis para desfazimento	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.20 - Processo de desfazimento de bens móveis, adota-se a mesma temporalidade.
01.05.04.19	Relatório fotográfico sobre de bens patrimoniais	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.03.01.05 - Processo de desfazimento de bens móveis, adota-se a mesma temporalidade. Nota ² : Por integrar a série documental 01.05.04.17 - Processo de incorporação de bens patrimoniais móveis, adota-se a mesma temporalidade.
01.05.04.20	Termo de desfazimento de bens móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.20 - Processo de desfazimento de bens móveis, adota-se a mesma temporalidade.
01.05.04.21	Termo de guarda e responsabilidade de bens móveis	Ostensivo		Ano de Exercício + 02 anos	05 anos	Eliminação	
01.05.04.22	Termo de incorporação de bens móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até a incorporação do bem patrimonial móvel. Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.05.04.23	Termo de inutilização de bens móveis	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.05.04.20 - Processo de desfazimento de bens móveis, adota-se a mesma temporalidade.
01.05.04.24	Termo de movimentação permanente de bens móveis	Ostensivo		Ano de Exercício + 02 anos	05 anos	Eliminação	
01.05.04.25	Termo de movimentação temporária de bens móveis	Ostensivo		Ano de Exercício + 02 anos	05 anos	Eliminação	
01.05.04.26	Termo de movimentação temporária externa de bens móveis	Ostensivo		Ano de Exercício + 02 anos	05 anos	Eliminação	
01.05.04.27	Termo de recolhimento de bens móveis	Ostensivo		Ano de Exercício + 02 anos	05 anos	Eliminação	

01.05.05 - Prestar contas dos bens em almoxarifado e bens patrimoniais móveis

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
01.05.05.01	Conciliação bancária referente à almoxarifado e patrimônio	Ostensivo		Até a aprovação das contas ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Integra a prestação de contas dos responsáveis pelo almoxarifado e patrimônio. Deliberação TCE-RJ nº 277/2017; Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.05.05.02	Demonstrativo da movimentação de bens em almoxarifado	Ostensivo		Até a aprovação das contas ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Integra a prestação de contas dos responsáveis pelo almoxarifado e patrimônio. Deliberação TCE-RJ nº 277/2017; Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.05.05.03	Demonstrativo da movimentação de bens patrimoniais	Ostensivo		Até a aprovação das contas ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Integra a prestação de contas dos responsáveis pelo almoxarifado e patrimônio. Deliberação TCE-RJ nº 277/2017; Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;

01.05.05.04	Demonstrativo de bens patrimoniais imóveis e intangíveis não inventariados	Ostensivo		Até a aprovação das contas ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Integra a prestação de contas dos responsáveis pelo almoxarifado e patrimônio. Deliberação TCE-RJ nº 277/2017; Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.05.05.05	Formulário de cadastro de responsável por setor	Ostensivo		Até a aprovação das contas ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Integra a prestação de contas dos responsáveis pelo almoxarifado e patrimônio. Deliberação TCE-RJ nº 277/2017; Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.05.05.06	Quadro auxiliar das disponibilidades financeiras	Ostensivo		Até a aprovação das contas ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Integra a prestação de contas dos responsáveis pelo almoxarifado e patrimônio. Deliberação TCE-RJ nº 277/2017; Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.05.05.07	Termo de transferência de responsabilidade por setor	Ostensivo		Até a aprovação das contas ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Integra a prestação de contas dos responsáveis pelo almoxarifado e patrimônio. Deliberação TCE-RJ nº 277/2017; Nota ² : Mediante manifestação da CGM e PGM;

COMPETÊNCIA 01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais

FUNÇÃO 01.06 - Gestão de compras e contratações

ATIVIDADE 01.06.01 - Planejar as contratações anuais

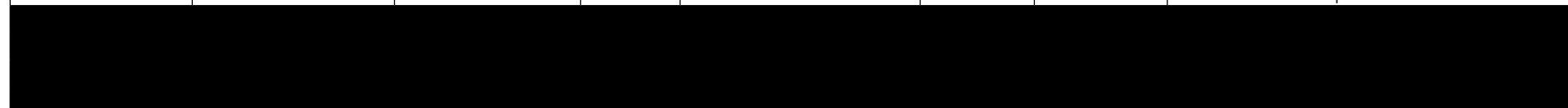
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
01.06.01.01	Documento de Formalização de Contratações (DFC)	Ostensivo		Enquanto vigora ¹			Decreto Municipal nº 1004, de 15 de fevereiro de 2023.
01.06.01.02	Plano de Contratações Anual (PCA)	Ostensivo		Enquanto vigora ¹ + 02 anos	12 anos	Eliminação	Decreto Municipal nº 1004, de 15 de fevereiro de 2023.

ATIVIDADE 01.06.02 - Planejar e instruir o processo licitatório

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
01.06.02.01	Correspondência de solicitação de cotação	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.02.02	Cronograma físico-financeiro de execução	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.02.03	Despacho de indicação orçamentária	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.02.04	Documento de Oficialização da Demanda - DOD	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.02.05	Estudo Técnico Preliminar - ETP	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.02.06	Mapa de gerenciamento de riscos	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.02.07	Mapa de pesquisa de preços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.02.08	Memória de cálculo	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.02.09	Memorial descritivo	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.02.10	Parecer de análise da legalidade	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.

01.06.02.11	Planilha orçamentária	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.02.12	Projeto Básico para processo licitatório	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.02.13	Solicitação de compras	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.02.14	Termo de Referência – TR	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
ATIVIDADE	01.06.03 - Licitar bens, serviços e obras						
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPLD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
01.06.03.01	Ato de adjudicação e homologação de processo licitatório	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.02	Ato de autorização de licitação por dispensa	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.03	Ato de autorização de licitação por inexigibilidade	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.04	Ato de impugnação de edital de licitação	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.05	Aviso de Licitação	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.06	Declaração de credenciamento	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.07	Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.08	Declaração de cumprimento das normas de contratação de menores de idade	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.09	Dossiê de documentos relativos à licitantes	Ostensivo		Enquanto vigora ¹		Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.10	Edital de Licitação	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.11	Planilha de detalhamento de custos unitários	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.12	Processo de aquisição de bens e materiais	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos ²	Eliminação ³	NOTA ¹ : Vigora até o término do contrato ou arquivamento por perda do objeto. NOTA ² : Caso haja arquivamento por perda do objeto, a eliminação se dará após 05 anos em fase intermediária. NOTA ³ : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.06.03.13	Processo de contratação de serviços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos ²	Eliminação ³	NOTA ¹ : Vigora até o término do contrato ou arquivamento por perda do objeto. NOTA ² : Caso haja arquivamento por perda do objeto, a eliminação se dará após 05 anos em fase intermediária. NOTA ³ : Mediante manifestação da CGM e PGM;
01.06.03.14	Processo de contratação para execução de obras e serviços de engenharia	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos ²	Eliminação ³	NOTA ¹ : Vigora até o término do contrato ou arquivamento por perda do objeto. NOTA ² : Caso haja arquivamento por perda do objeto, a eliminação se dará após 05 anos em fase intermediária. NOTA ³ : Mediante manifestação da CGM e PGM;

01.06.03.15	Processo de impugnação de edital de licitação	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.16	Processo de interposição de recursos	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.17	Proposta de preços para participação de licitação	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.03.18	Recibo de entrega de edital	Ostensivo		02 anos	02 anos	Eliminação	
01.06.03.19	Registro audiovisual de procedimento licitatório	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	15 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar as séries documentais 01.06.03.12, 01.06.03.13 e 01.06.03.14, adota-se a mesma temporalidade e critérios.



ATIVIDADE		01.06.04 - Gerenciar o Registro de Preços					
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
01.06.04.01	Ata de Registro de Preços (ARP)	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	10 anos ²	Eliminação ³	NOTA ¹ : Vigora durante a validade do Registro de Preços.
01.06.04.02	Correspondência de manifestação de interesse em participação de registro de preços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos ²	Eliminação ³	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.06.04.10 - Processo de registro de preços, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.04.03	Correspondência de notificação de uso de ata de registro de preços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos ²	Eliminação ³	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.06.04.11 - Processo de uso de ata de registro de preços, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.04.04	Correspondência de resposta à solicitação e adesão à ata de registro de preços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos ²	Eliminação ³	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.06.04.09 - Processo de adesão à ata de registro de preços adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.04.05	Correspondência de solicitação de adesão à ata de registro de preços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos ²	Eliminação ³	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.06.04.09 - Processo de adesão à ata de registro de preços adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.04.06	Correspondência de solicitação de manifestação sobre interesse em registro de preços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos ²	Eliminação ³	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.06.04.10 - Processo de registro de preços, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.04.07	Correspondência de solicitação de uso de ata de registro de preços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos ²	Eliminação ³	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.06.04.11 - Processo de uso de ata de registro de preços, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.04.08	Planilha de controle quantitativo referente ao uso de ata de registro de preços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos ²	Eliminação ³	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.06.04.11 - Processo de uso de ata de registro de preços, adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.06.04.09	Processo de adesão à ata de registro de preços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos ²	Eliminação ³	
01.06.04.10	Processo de registro de preços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos ²	Eliminação ³	
01.06.04.11	Processo de uso de ata de registro de preços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos ²	Eliminação ³	
01.06.04.12	Termo de alteração de ata de registro de preços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	10 anos ²	Eliminação ³	NOTA ¹ : Vigora durante a validade do Registro de Preços.

ATIVIDADE		01.06.05 - Cadastrar fornecedores					
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
01.06.05.01	Ato de decisão de procedimento sancionatório a fornecedor	Ostensivo		05 anos	05 anos	Eliminação	
01.06.05.02	Ficha de cadastro de fornecedor	Ostensivo		01 ano	02 anos	Eliminação	
01.06.05.03	Processo de cadastro de fornecedor	Ostensivo		01 ano	02 anos	Eliminação	

01.06.06 - Formalizar, fiscalizar e gerir contratos								
ATIVIDADE	CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
					CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
	01.06.06.01	Apostila de alteração contratual	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Guarda Permanente	NOTA ¹ : Vigora durante a validade do contrato.
	01.06.06.02	Ato de decisão de procedimento sancionatório a contratado	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	NOTA ¹ : Vigora durante a validade da sanção.
	01.06.06.03	Contrato de prestação de serviços	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	NOTA ¹ : Vigora durante a validade do contrato.
	01.06.06.04	Convênio, Contrato fundacional, Termo de cooperação	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹		Guarda Permanente	NOTA ¹ : Vigora durante a validade do contrato.
	01.06.06.05	Extrato de Contrato de prestação de serviços	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	
	01.06.06.06	Extrato de Convênio, Contrato fundacional, Termo de cooperação técnica	Ostensivo		Enquanto vigora ¹		Guarda Permanente	
	01.06.06.07	Mapa de controle da execução contratual	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	NOTA ¹ : Vigora durante a validade do contrato.
	01.06.06.08	Portaria de designação de comissão de fiscalização de cumprimento de contrato	Ostensivo		Enquanto vigora ¹		Guarda Permanente	NOTA ¹ : Vigora durante a validade do contrato.
	01.06.06.09	Portaria de designação de gestor de contrato	Ostensivo		Enquanto vigora ¹		Guarda Permanente	NOTA ¹ : Vigora durante a validade do contrato.
	01.06.06.10	Relatório de fiscalização de contrato	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	NOTA ¹ : Vigora durante a validade do contrato.
	01.06.06.11	Termo de aditamento	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹		Guarda Permanente	NOTA ¹ : Vigora durante a validade do aditivo.
	01.06.06.12	Termo de recebimento de objeto de contrato	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	NOTA ¹ : Vigora durante a validade do contrato.

COMPETÊNCIA

01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais

FUNÇÃO

01.07 - Gestão de pessoas e recursos humanos

01.07.01 - Avaliar irregularidades no serviço público								
ATIVIDADE	CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
					CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
	01.07.01.01	Processo administrativo disciplinar - PAD	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.01.02	Processo de análise de licitude de acumulação de cargos	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.01.03	Processo de comunicação de indícios de acumulação ilícita de cargos	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.01.04	Processo de comunicação e apuração de abandono de cargo	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.01.05	Processo de comunicação e apuração de faltas interpoladas	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.01.06	Processo de instauração sindicância	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.

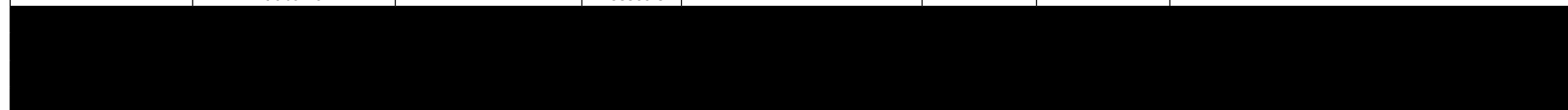
01.07.02 - Avaliar o estágio probatório e o desempenho individual								
ATIVIDADE	CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
					CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
	01.07.02.01	Processo de estágio probatório e desempenho individual	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.03 - Controlar a concessão de direitos e vantagens ao pessoal								
ATIVIDADE	CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
					CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
	01.07.03.01	Processo de solicitação de abono de permanência	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.03.02	Processo de solicitação de adicional por qualificação	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.03.03	Processo de solicitação de auxílio-transporte	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.03.04	Processo de solicitação de férias/abono de férias	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.03.05	Processo de solicitação de licença maternidade	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.03.06	Processo de solicitação de licença para capacitação	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.03.07	Processo de solicitação de licença por motivo de acompanhamento de cônjuge	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.03.08	Processo de solicitação de licença por motivo de doença em pessoa da família	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.03.09	Processo de solicitação de licença prêmio	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.03.10	Processo de solicitação de licença sem vencimentos	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.03.11	Processo de solicitação de mudança de nível por formação	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.03.12	Processo de solicitação de mudança de nível por tempo de serviço	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.03.13	Processo de solicitação de pecúlio por morte	Ostensivo	Contém Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.04 - Controlar a frequência e processar a folha de pagamento								
ATIVIDADE	CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
					CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
	01.07.04.01	Correspondência de autorização de descontos por pagamentos indevidos	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
	01.07.04.02	Ficha financeira	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	
	01.07.04.03	Folha de controle de frequência	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	05 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora durante o ano de exercício.

01.07.04.04	Processo de autorização de descontos por pagamentos indevidos	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.04.05	Atestado Médico	Reservado	Possui Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigora ¹	05 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.



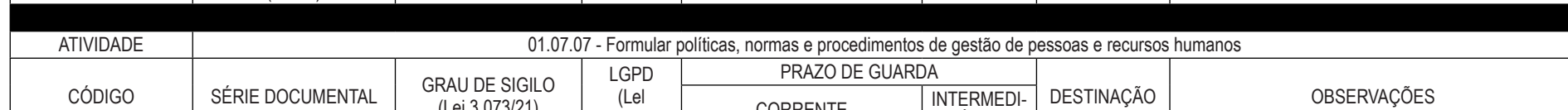
ATIVIDADE 01.07.05 - Controlar o cadastro de pessoal

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
01.07.05.01	Contrato individual de trabalho	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.05.02	Declaração de acumulação de cargo público	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.05.03	Declaração de bens e valores	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.05.04	Declaração de isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.05.05	Declaração de vínculo de parentesco e afinidade	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.05.06	Ficha de cadastro funcional	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.05.07	Pasta de Assentamento Funcional (PAF)	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	
01.07.05.08	Questionário de vínculo de parentesco e afinidade	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.05.09	Termo aditivo de contrato individual de trabalho	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.05.10	Termo de opção de remuneração	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.05.11	Termo de rescisão de contrato individual de trabalho	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.



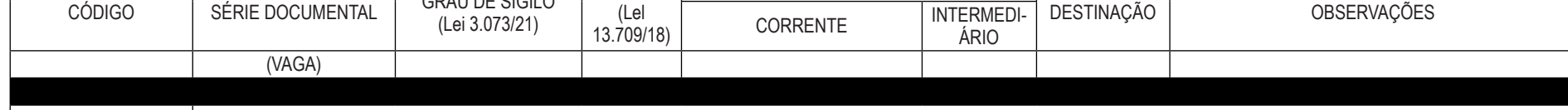
ATIVIDADE 01.07.06 - Formalizar e atualizar a estrutura das carreiras e remunerações

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
	(VAGA)						



ATIVIDADE 01.07.07 - Formular políticas, normas e procedimentos de gestão de pessoas e recursos humanos

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
	(VAGA)						



ATIVIDADE 01.07.08 - Implementar a capacitação e o desenvolvimento de pessoal

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
	(VAGA)						

ATIVIDADE 01.07.09 - Monitorar a segurança e a saúde ocupacional

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
01.07.09.01	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.09.02	Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
01.07.09.03	Mapa de Riscos	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	****	Eliminação	
01.07.09.04	Perfil Psicográfico Previdenciário (PPP)	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Por integrar a série documental 01.07.05.07 adota-se a mesma temporalidade e critérios.
COMPETÊNCIA 01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais							
FUNÇÃO 01.08 - Gestão de recursos orçamentários e financeiros							
ATIVIDADE (VAGA)							
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
	(VAGA)						
COMPETÊNCIA 01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais							
FUNÇÃO 01.09 - Gestão dos recursos de tecnologia da informação							
ATIVIDADE 01.09.01 - Controlar o cadastro e o acesso de usuários aos aplicativos, sistemas e diretórios corporativos							
01.09.01.01	Termo de responsabilidade e uso	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	02 anos	05 anos	Eliminação	
01.09.01.02	Formulário de solicitação de cadastro e acesso	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	02 anos	05 anos	Eliminação	
COMPETÊNCIA 01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais							
FUNÇÃO 01.10 - Gestão dos serviços de informação ao cidadão e ouvidoria							
ATIVIDADE 01.10.01 - Fomentar o acesso à informação							
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
	(VAGA)						
ATIVIDADE 01.10.02 - Receber e atender dúvidas, sugestões, reclamações, elogios e denúncias							
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
01.13.02.01	Processo de denúncia	Ostensivo		Enquanto vigora ¹ + 02 anos	06 anos ²	Guarda Permanente ²	Nota ¹ : Vigora até o encerramento do trâmite. Nota ² : Inicia imediatamente após o fim do prazo corrente. Nota ³ : Apenas as denúncias referente à áreas-fim
01.13.02.02	Processo de elogio referente a servidor	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora durante o vínculo do servidor. Nota ² : Integra a série documental 01.07.05.07 - Pasta de Assentamento Funcional (PAF)

01.13.02.03	Processo de elogio referente a setor	Ostensivo		Enquanto vigora ¹ + 02 anos	06 anos ²	Guarda Permanente ²	Nota ¹ : Vigora até o encerramento do trâmite. Nota ² : Inicia imediatamente após o fim do prazo corrente. Nota ³ : Apenas as elogios referente à áreas-fim
01.13.02.04	Processo de reclamação referente a servidor	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	65 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora durante o vínculo do servidor. Nota ² : Integra a série documental 01.07.05.07 - Pasta de Assentamento Funcional (PAF)
01.13.02.05	Processo de reclamação referente a setor	Ostensivo		Enquanto vigora ¹ + 02 anos	06 anos ²	Guarda Permanente ²	Nota ¹ : Vigora até o encerramento do trâmite. Nota ² : Inicia imediatamente após o fim do prazo corrente. Nota ³ : Apenas as reclamações referente à áreas-fim
01.13.02.06	Processo de solicitação de celeridade de trâmite processual	Ostensivo		Enquanto vigora ¹ + 02 anos	06 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até o encerramento do trâmite. Nota ² : Inicia imediatamente após o fim do prazo corrente.
01.13.02.07	Processo de sugestão	Ostensivo		Enquanto vigora ¹ + 02 anos	06 anos ²	Guarda Permanente ²	Nota ¹ : Vigora até o encerramento do trâmite. Nota ² : Inicia imediatamente após o fim do prazo corrente. Nota ³ : Apenas as sugestões referente à áreas-fim
01.13.02.08	Relatório estatístico de atendimentos (anual)	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	****	Guarda Permanente	Nota ¹ : Vigora durante o exercício da gestão.
01.13.02.09	Relatório estatístico de atendimentos (trimestral)	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	01 ano ²	Eliminação	Nota ¹ : Vigora durante o ano de exercício. Nota ² : Inicia imediatamente após o fim do prazo corrente.

COMPETÊNCIA	01 - Promoção, gerenciamento e execução das atividades governamentais						
FUNÇÃO	01.11 - Gestão dos serviços gerais e dos prédios públicos						

ATIVIDADE	01.11.01 - Controlar a locação de imóveis para uso do poder público						
-----------	---	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LCPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
01.11.01.01	Processo de locação de imóveis	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até o encerramento do contrato.
01.11.01.02	Processo de pagamento de locação de imóveis	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Vigora até o último pagamento. Nota ² : Mediante manifestação positiva da CGM.

ATIVIDADE	01.11.02 - Controlar a prestação de serviços públicos essenciais						
-----------	--	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LCPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
01.11.02.01	Processo de pagamento de abastecimento de água	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Vigora até o último pagamento. Nota ² : Mediante manifestação positiva da CGM.
01.11.02.02	Processo de pagamento de fornecimento de energia elétrica	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Vigora até o último pagamento. Nota ² : Mediante manifestação positiva da CGM.
01.11.02.03	Processo de pagamento de serviço de telefonia	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	12 anos	Eliminação ²	Nota ¹ : Vigora até o último pagamento. Nota ² : Mediante manifestação positiva da CGM.

01.11.03 - Controlar o serviços de conservação e manutenção predial							
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
01.11.03.01	Requerimento de serviço de manutenção	Ostensivo		Enquanto vigora ¹	02 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora até a realização do serviço.
01.11.04 - Controlar o serviços de vigilância e segurança patrimonial							
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	LGPD (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDI- ÁRIO		
01.11.04.01	Livro de controle de entrada e saída de visitantes	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	04 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora durante o ano de exercício, ou a critério do produtor.
01.11.04.02	Livro de registro de ocorrências relacionadas à segurança patrimonial	Ostensivo	Possui Dados Pessoais	Enquanto vigora ¹	04 anos	Eliminação	Nota ¹ : Vigora durante o ano de exercício, ou a critério do produtor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 - FRACASSADO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de árvores fotovoltaicas para instalação em diversos locais públicos do Município de Maricá, restou FRACASSADO. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13404/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOCLICK COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA A PLANTANDO DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS, MEDIANTE O CONVENIO Nº 916831/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13404/2021, COM BASE NAS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 1.078,00 (MIL E SETENTA E OITO REAIS)

Programa de Trabalho: 28.01.20.608.0003.2538;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do Recurso: 1700;

Nota de Empenho: 5597/2023; 5598/2023;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

MARICÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO.

PORTARIA CCC Nº 709 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 461/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13404/2021.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 461/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 461/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA A PLANTANDO DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DOS ORGÂNICOS, MEDIANTE O CONVENIO Nº 916831/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 22/2023, nos termos do disposto no processo administrativo nº 13404/2021, e conforme designado abaixo.

FISCAL – ROMILDO CANDIDO DA SILVA, MAT.: 108.294; CPF: 043. ***-**-**;

FISCAL – CARLOS ALFREDO POLI, MAT.: 110.185; CPF: 119. ***-**-**;

FISCAL – EDUARDO GOMES DE ALMEIDA GRAÇA, MAT.: 112.257; CPF: 101. ***-**-**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de dezembro de 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SECAPPA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora MARCIA IBIAPINO PINHEIRO, servidora pública, matrícula nº 111.124 para tomador de adiantamento de suprimento de fundos da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO (SECAPPA), para que possa regularizar o processo de pedido de Suprimento de Fundos.

Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Mariana Oliveira Príncipe do Amaral

Secretária SECAPPA

Matrícula: 112.456

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 362/2022, VISANDO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5192/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 362/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDA ÀS FLS. 431/436 E 520/521, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 504/516, BEM COMO OS PARECERES DA ACP DE FLS. 523/528 E 533, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5192/2022, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 362/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 A 20 DE DEZEMBRO DE 2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5192/2022.

B) REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO Nº 362/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 362/2023 E NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 -SOMAR, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA EM FLS. 499, DOCUMENTO DE FL. 500, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5192/2022.

VALOR: R\$ 219.435,24 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 362/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 PROGRAMAS DE TRABALHO: 53.01.04.122.0001.2001;
 ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 FONTES DE RECURSO: 1704;
 NOTAS DE EMPENHO: 5922/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.
 MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.
 FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 004/2022, VISANDO A PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11169/2021.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CSL - COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TABLET COM PLANO DE DADOS DE ACESSO À INTERNET, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11169/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2021 – CONSÓRCIO AMESP, BEM COMO JUSTIFICATIVA DE FLS. 554/557, MANIFESTAÇÃO DO CONTRATADO DE FL. 541 E 645, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FL. 1228, PARECER JURÍDICO DA PGM DE FLS. 600/617 E PARECER DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 634/639 E 656, TODOS DOS AUTOS DO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS MOLDES DO DESIGNADO ABAIXO:
 VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 28.668.750,00(VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SEXTENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), CONFORME CRONOGRAMA FINANCEIRO DE FLS. 652 E SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FL. 560.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.361.0008.2425;
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO N.º 1573;
 NOTA DE EMPENHO N.º 0039/2024.
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.361.0008.2425;
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO N.º 1573;
 NOTA DE EMPENHO N.º 0040/2024.
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.365.0008.2425;
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO N.º 1573;
 NOTA DE EMPENHO N.º 0041/2024.
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.365.0008.2425;
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO N.º 1573;
 NOTA DE EMPENHO N.º 0042/2024.
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 004/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023.
 MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2023.
 LUANNA SANTOS CARIRI (INTERINA)
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 220/2023, VISANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21707/2022.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
 OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 3% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 220/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO I,

ALÍNEA B DA LEI Nº 8.666/93, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE KIT DE EDUCAÇÃO PROVENIENTE DO PROJETO PEDAGÓGICO TERRITÓRIO DA LEITURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ÀS FLS. 251, PLANILHA DEMONSTRATIVA DO PERCENTUAL E VALOR ACRESCIDO ÀS FLS. 252, JUSTIFICATIVA ÀS FLS. 270/272, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 279, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 281/284 E 289/296 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL ÀS FLS. 306/308 E 323/324, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21707/2022.
 VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 259.996,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE 3% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 220/2023, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE FLS. 279, DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 251 E DA PLANILHA DEMONSTRATIVA DO PERCENTUAL E VALOR ACRESCIDO ÀS FLS. 252, APENSADAS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21707/2022.
 PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.01.12.365.0008.2127;
 ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.32.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO Nº 1573;
 NOTA DE EMPENHO Nº 6032/2023.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 220/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.
 MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2024.
 LUANNA SANTOS CARIRI
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO Nº 02/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13444/2021.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
 OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 02/2022, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13444/2021, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 262/264, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 288, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 265/274 E DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 284/287 E 297, TODAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13444/2021, NOS TERMOS ABAIXO:
 A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 02/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 04 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2025.
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 02/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 VALOR: R\$ 185.809,05 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 33.01.25.752.0021.2035
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO: 1751;
 NOTA DE EMPENHO: 0014/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.
 MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2024.
 ADELSON PEREIRA
 SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 412/2022, VISANDO A PRORROGAÇÃO, O REAJUSTE E O ACRÉSCIMO DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1824/2022.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
 OBJETO: A PRORROGAÇÃO, O REAJUSTE E O ACRÉSCIMO DOS VALORES DO CONTRATO N.º 412/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONTAINER MARÍTIMO PARA UTILIZAÇÃO COMO MÓDULO DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1824/2022, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022, E NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 671/673 E 698/700, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS DE FL. 674 E 696, MANIFESTAÇÕES DE FLS. 658/659, 688/690, 692, 693/694 E 698/700, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 753, PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 676/684 E 761/771 E PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 777/781 E 789, TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1824/2022, NA SEGUINTE FORMA, NA FORMA ABAIXO:
 I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 412/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03 DE JANEIRO DE 2024 A 02 DE JANEIRO DE 2025;
 II) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 412/2022, ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME EXPOSTO NO DOCUMENTO DE FL. 695, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1824/2022.
 III) ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO N.º 412/2022, NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, I, "B" E §1º DA LEI Nº 8666/93.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 412/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 VALOR: R\$ 233.792,40 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 PROGRAMAS DE TRABALHO: 68.01.06.181.0018.2076;
 ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 FONTES DE RECURSO: 1704;
 NOTAS DE EMPENHO: 0031/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.
 MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2024.
 JULIO CESAR VERAS VIEIRA
 SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

DECISÃO DA CORREGEDORA
 PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 001/2024,
 03 DE JANEIRO DE 2024.
 A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar n.º 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, por meio da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022:
 Nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 19429/2023, RESOLVE:
 I – Acolher parcialmente o parecer do sindicante decidindo pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19429/2023. Apesar de ter sido detectada a irregularidade, não foi possível determinar a auto-

ria dos fatos apurados, pelo exposto no processo em epígrafe, sem prejuízo em futuras apurações caso ocorra circunstâncias supervenientes.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para ciência e publicação em boletim interno.

III - Após prazo de manifestação, arquite-se.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Danielly Roza Leite Nunes

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

Mat. 7761

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 13 §1º, II e 116, parágrafo único da Lei Complementar n.º 005, de 30 de janeiro de 1990 – Código Tributário Municipal, alterados pela Lei Complementar n.º 383, de 23 de agosto de 2023, vale-se do presente expediente para NOTIFICAR, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana, áreas urbanizáveis ou de expansão urbana deste Município, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) relativos aos fatos geradores do exercício de 2024. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os créditos tributários referentes ao IPTU encontram fundamento nos artigos 3º e seguintes da Lei Complementar n.º 005, de 30 de janeiro de 1990 – Código Tributário Municipal (CTM), com as respectivas alterações.

FATO GERADOR E INCIDÊNCIA: Art. 3º da Lei Complementar n.º 005, de 30 de janeiro de 1990 – CTM.

SUJEITO PASSIVO: Art. 7º da Lei Complementar n.º 005, de 30 de janeiro de 1990 – CTM.

BASE DE CÁLCULO: Art. 9º da Lei Complementar n.º 005, de 30 de janeiro de 1990 – CTM.

ALÍQUOTAS: Art. 12 da Lei Complementar n.º 005, de 30 de janeiro de 1990 – CTM.

Os créditos tributários referentes à Taxa de Coleta de Lixo (TCL) encontram fundamento nos artigos 112 e seguintes da Lei Complementar n.º 005, de 30 de janeiro de 1990 – Código Tributário Municipal (CTM), com as respectivas alterações.

FATO GERADOR E INCIDÊNCIA: Art. 112 da Lei Complementar n.º 005, de 30 de janeiro de 1990 – CTM.

SUJEITO PASSIVO: Art. 113 da Lei Complementar n.º 005, de 30 de janeiro de 1990 – CTM.

BASE DE CÁLCULO: Art. 114 da Lei Complementar n.º 005, de 30 de janeiro de 1990 – CTM.

ALÍQUOTAS: Art. 114, III da Lei Complementar n.º 005, de 30 de janeiro de 1990 – CTM.

LOCAL E SÍTIO ELETRÔNICO PARA RETIRADA DE GUIAS E DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COM O DETALHAMENTO INDIVIDUALIZADO DO CÁLCULO DO TRIBUTOS

As guias de pagamento da cota única ou das cotas mensais, assim como a notificação de lançamento com o detalhamento individualizado do cálculo do tributo, devem ser requeridas a partir de 08 de janeiro de 2024 por meio dos seguintes canais:

I – Via internet, acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://sim.marica.rj.gov.br/iptu>

II – Pessoalmente, na sede de qualquer dos SIM – Serviços Integrados Municipais.

DATAS DE VENCIMENTO DOS TRIBUTOS

As datas e os prazos para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de

Lixo (TCL) para o exercício de 2024 foram fixados pelo Decreto n.º 1.263, de 07 de novembro de 2023 (CATRIMA), publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) de 08 de novembro de 2023, da seguinte forma:

I – Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU:

COTA	VENCIMENTO	DESCONTO
ÚNICA	29/02/2024	15% (art. 16, I do CTM)
01	29/02/2024	10% (art. 16, II do CTM)
02	28/03/2024	
03	30/04/2024	
04	31/05/2024	
05	28/06/2024	
06	31/07/2024	
07	30/08/2024	
08	30/09/2024	
09	31/10/2024	
10	29/11/2024	

II – Taxa de Coleta de Lixo:

COTA	VENCIMENTO
ÚNICA	29/02/2024
01	29/02/2024
02	28/03/2024
03	30/04/2024
04	31/05/2024
05	28/06/2024
06	31/07/2024
07	30/08/2024
08	30/09/2024
09	31/10/2024
10	29/11/2024

O desconto para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme tabela acima, não incide sobre a Taxa de Coleta de Lixo (TCL).

O não pagamento do tributo até a data de vencimento, estabelecida no mencionado Decreto, implicará na incidência de multa e juros moratórios, inclusive a inscrição do débito em dívida, conforme Art. 281 da Lei Complementar n.º 005/1991 – Código Tributário Municipal.

O não pagamento do IPTU no prazo fixado no calendário constante acima, implicará na perda do desconto previsto.

O não pagamento até o vencimento previsto de cota sujeita a desconto implicará a perda do benefício bem como a incidência de acréscimos moratórios somente para cota em atraso.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Os contribuintes terão prazo de até 30 de junho de 2024 para apresentar pedido de revisão/impugnação, nos termos do artigo 5º e parágrafos do Decreto n.º 1.263, de 07 de novembro de 2023 (CATRIMA), e do parágrafo 6º do art. 13 da LC 005/91 - Código Tributário Municipal, modificado pelo art. 1º da Lei Complementar n.º 383, de 23 de agosto de 2023 c/c inciso I, do artigo 209 da LC 005/91 - Código Tributário Municipal e seu parágrafo único.

As solicitações de revisão/impugnações protocoladas no prazo serão implantadas ainda em 2024, mas a ausência de atualização cadastral do imóvel por falta de informação obrigatória do contribuinte, não exclui a aplicação dos acréscimos moratórios, nem garante os descontos para pagamento, fora dos prazos fixados no calendário fiscal divulgado.

As solicitações de revisão/impugnações, ressalvado o previsto no parágrafo abaixo, protocoladas após 30 de junho de 2024, serão anali-

sadas e implantadas no cadastro imobiliário para vigorar no exercício seguinte ao do requerido, em caso de processo de regularização.

As solicitações de revisão que importem em impugnação do valor venal protocoladas após 30 de junho de 2024 serão indeferidas de plano.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO N.º 455/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10076/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL TAMANHO A4 (210 X 297MM), SULFITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10076/2023, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 141.513,48 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.122.0001.2353;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5854.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA CCC N.º 722 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 455/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10076/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, em observância ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 455/2023. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento

do Contrato n.º 455/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL TAMANHO A4 (210 X 297MM), SULFITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, conforme processo administrativo n.º 10076/2023, especialmente o disposto no Pregão Eletrônico n.º 32/2023.

FISCAL - FILLIPE DE SOUZA BRAZILIENSE DA SILVA - MAT.: 108.735, CPF: 178. ***.***.**,

FISCAL - BRUNNO DA CRUZ DOS SANTOS VARANDA - MAT.: 112.357, CPF: 134. ***.***.**,

FISCAL - CAROLINA FERREIRA - MAT.: 112.806; CPF: 103. ***.***.**,

SUPLENTE - BERNARDO LIMA RIBEIRO - MAT.: 112.205; CPF: 158. ***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 02 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 DA SECRETARIA DE TRABALHO
 A Prefeitura de Maricá, por intermédio da Secretaria Trabalho, com fulcro na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 54/2017 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/visando à seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC a fim de celebrar parceria, por meio de Termo de Colaboração, para dar apoio à Administração Pública Municipal na administração e manutenção da Casa do Trabalhador no município de Maricá. As propostas serão abertas em Sessão Pública, a realizar-se no dia 08 (oito) de fevereiro de 2024 às 10h, na sala de licitações da Prefeitura de Maricá, localizada na R. Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá - RJ, 24900-880. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.marica.rj.gov.br/>. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Trabalho, situada na Rua Álvares de Castro, 346 - Centro, Maricá - RJ, CEP: 24900-880.
 Maricá, 03 de janeiro de 2024.
 ALESSANDRO COUTINHO
 Subsecretário de Trabalho
 Matr.: 112.569

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 92/2023, VISANDO O ACRÉSCIMO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2177/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTAÇÃO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SEGURANÇA, PARA FORNECIMENTO DE STAFF E SUPERVISÃO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVAS DE FLS. 297 E 330/332, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 333/341, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 345, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 374 E PARECER DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 348/351 E 366/367, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2177/2023:
 I. ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO N.º 92/2023, NO PERCENTUAL DE 24,99% (VINTE E CINCO POR CENTO), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, I, "B" E §1º DA LEI Nº 8666/93;
 VALOR: R\$ 524.047,36 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 51.01.26.782.0079.2543;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 6195/2023.
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 92/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.
 MARICÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
 DILSON ROSA DE SOUZA
 SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA (INTERINO)

PORTARIA Nº 41 de 29 de dezembro 2023.
 O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:
 Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:
 • Centro de Maricá

Endereço	Bairro	Mudanças	Indicação		
			Código	Descrição	Quant.
Rodovia Amaral Peixoto	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Rua Antônio Eduardo	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Rua Abreu Sodré	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	2

Rua Joaquim Eugênio dos Santos	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	2
Rua Eugênia Moadesto da Silva	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	2
Rua Barão de Inoã	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	2
			Personalizada	Retorno	1
Rua Abreu Rangel	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	3
Rua Senador Macedo Soares	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Avenida Roberto Silveira	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Rua Vereador Luiz Antonio da Cunha	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Rua Ribeiro de Almeida	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Praça Conselheiro Macedo Soares	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Rua Athaide Parreiras	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Rua Domicio da Gama	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	3
Rua Álvares de Castro	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Rua Silvino Alves de Siqueira	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Rua Almeida Fagundes	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Rua do Céu	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Rua Doutor Milton de Souza Pacheco	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Rua Fernando Henrique Assumpção	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1
Rua Nossa Senhora do Amparo	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	2
Rua Clímaco Pereira	Centro	Implantação de sinalização vertical de indicação.	Personalizada	Indicação	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de fevereiro de 2024.
 Publique-se.
 Maricá, RJ, em 29 de dezembro de 2023.
 Marcio da Silva Carvalho
 Secretário de Trânsito e Engenharia Viária - SECTAN
 Marcio da Silva Carvalho
 Matrícula: 110.940
 Secretário de Trânsito e Engenharia Viária

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5318

ORIGEM: Processo nº 0021502/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

HELENA LUCIA SAMPAIO MARTINS fica infracionado pelo desatendimento a notificação nº5143, que versava sobre realizar a limpeza dos terrenos de sua propriedade situados Rua Cardeal-Quadra 09-Lotes 433 e 435- Parque Nanci-Maricá/RJ. Prazo para recurso 15(quinze) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5319

ORIGEM: Processo nº 0008433/2021

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

CELSO MARTINHO CELESTE JUNIOR fica infracionado pelo desatendimento a notificação nº5141, que versava sobre realizar a limpeza do terreno de sua propriedade situado Rua Canindé-Quadra 45-Lote 07- São José de Imbassai-Maricá/RJ. Prazo para recurso 15 (quinze) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5320

ORIGEM: Processo nº 0029639/2019

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS fica infracionado pelo desatendimento a notificação nº5142, que versava sobre realizar a limpeza do terreno de sua propriedade situado Rua Constantino Luiz de Andrade,307-Quadra 08-Lote 15- Praia das Lagoas-Barra de Maricá-Maricá/RJ. Prazo para recurso 15(quinze) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5229

ORIGEM: Processo nº 00021602/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo

Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

EDSON MARCOS DE AZEVEDO CALABRIA fica notificado a realizar limpeza do imóvel de sua propriedade, situado na Rua João Batista da Silveira -Quadra 04- Lote 84 – Itapeba-Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5230.

ORIGEM: Processo nº 00021602/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

ALEX SANDRO DOS SANTOS fica notificado a realizar limpeza do imóvel de sua propriedade, situado na Rua João Batista da Silveira -Quadra 04- Lote 85 – Itapeba-Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5231

ORIGEM: Processo nº 00021602/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

SMR FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES fica notificado a realizar limpeza do imóvel de sua propriedade, situado na Rua João Batista da Silveira -Quadra 04- Lote 86 – Itapeba-Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5232

ORIGEM: Processo nº 0001371/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

NELCI MOREIRA DOS SANTOS fica infracionado pelo desatendimento a notificação nº5098, que versava sobre realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade situado na Rua São Jorge-Quadra D- Lote 04-São José de Imbassai - Maricá/RJ. Prazo para recurso 15 (quinze) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5234

ORIGEM: Processo nº 0009136/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

SONIA MARIA PEREIRA DIAS fica infracionado pelo desatendimento a notificação nº5092, que versava sobre limpeza do imóvel de sua propriedade, situado na Rua Itapeva - Quadra 07 A- Lote 08- São José de Imbassai -Maricá/RJ. Prazo para recurso 15 (quinze) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5139

ORIGEM: Processo nº 0020733/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

SMR FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES fica notificado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade situado na Rua João Batista da Silveira-Quadra 04- Lote 86- Itapeba-Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5140

ORIGEM: Processo nº 0020733/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

JESSICA PINTO AUGUSTO fica notificada a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade situado na Rua Cacilda Becker-Quadra 04- Lote 88- Itapeba-Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 413/2022, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5629/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEICULOS ESPE-

CIAIS S.A.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 413/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 514/516 E 576/580, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 518, SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE FLS. 569, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 554/566, BEM COMO OS RELATÓRIOS DAACP DE FLS. 581/588 E 616, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 5629/2022, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 413/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 10 DE JANEIRO DE 2024 A 09 DE JANEIRO DE 2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5629/2022.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 413/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO A LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 332.628,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 4902/2022;

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 483/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21639/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANA BEATRIZ DE SOUZA FEITOSA LIMA 18089023789.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O EVENTO DE "REVEILLON 2023/2024", COM O GRUPO "TÔ KERENDO", A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2023.

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6185/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

MARICÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 754 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 483/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21639/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 483/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 483/2023 cujo objeto

é a Contratação de artista PARA a prestação de serviço DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O EVENTO DE "REVEILLON 2023/2024", COM O GRUPO "TÔ KERENDO", a ser realizado no dia 31/12/2023, e nos termos abaixo:

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107.299; CPF: 146.249. *** ***,

FISCAL – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106289; CPF: 858.*** ***,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 ERRATA

UASG 929412

Processo Administrativo nº 19212/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO publicado no Jornal Oficial de Maricá, nº 1540, pág. 184 do dia 29/12/2023: Onde se lê: Data 12/01/2023; Leia-se: Data 12/01/2024. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira 367, loja 1, Quadra: Area Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - FRACASSADA

UASG 929412

Processo Administrativo nº 6764/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa que a sessão de realização do Pregão Eletrônico supracitado, que tem por objeto Aquisição de Contraceptivo Diu Mirena – Levonorgestrel, 52MG, Sistema Intrauterino com Insertor, a fim de atender a demanda das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que ocorreu no dia 29/12/2023 às 09hs, restou FRACASSADA. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira 367, loja 1, Quadra: Area Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5395/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR, DO CONTRATO 39/2023.

ONDE SE LÊ:

A REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO, A SEREM RECOLHIDAS DIRETAMENTE PELA CONTRATADA, NÃO HAVENDO, PORTANTO, QUALQUER DISPÊNDIO DE VERBAS PÚBLICAS PELA FEMAR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OS VALORES RECEBIDOS DIRETAMENTE PELA CONTRATADA SERÃO SUFICIENTES PARA O CUSTEIO DE TODAS AS DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EXCETO AS TAXAS DE COBRANÇA BANCÁRIA, AS QUAIS PODE-

RÃO SER INCLUÍDAS NA EMISSÃO DOS BOLETOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - CASO O NÚMERO DE INSCRITOS SEJA SUPERIOR À QUANTIDADE ESTIMADA DE 20.000 (VINTE MIL) CANDIDATOS, O EXCEDENTE DO VALOR ARRECADADO E NÃO UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DO CERTAME DEVERÁ SER REVERTIDO EM FAVOR DA FEMAR.

PARÁGRAFO TERCEIRO - CASO O NÚMERO DE INSCRITOS NÃO SEJA SUFICIENTE PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO CERTAME, A CONTRATADA DEVERÁ ARCAR INTEGRALMENTE COM OS CUSTOS DO CONCURSO PÚBLICO, SEM A IMPOSIÇÃO DE QUALQUER ÔNUS À CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA APRESENTAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ACERCA DOS VALORES ARRECADADOS E DESPÊNDIDOS COM A REALIZAÇÃO DO CERTAME.

PARÁGRAFO QUINTO – OS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO SERÃO DEFINIDOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

LEIA-SE:

A REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO, A SEREM RECOLHIDAS DIRETAMENTE PELA CONTRATADA, NÃO HAVENDO, PORTANTO, QUALQUER DISPÊNDIO DE VERBAS PÚBLICAS PELA FEMAR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OS VALORES RECEBIDOS DIRETAMENTE PELA CONTRATADA SERÃO SUFICIENTES PARA O CUSTEIO DE TODAS AS DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EXCETO AS TAXAS DE COBRANÇA BANCÁRIA, AS QUAIS PODERÃO SER INCLUÍDAS NA EMISSÃO DOS BOLETOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - CASO O NÚMERO DE INSCRITOS SEJA SUPERIOR À QUANTIDADE ESTIMADA DE 20.000 (VINTE MIL) CANDIDATOS, SERÁ APLICADA A FÓRMULA DO ITEM 9.12 DA PROPOSTA DE FLS.104/118.

$X + (G \times Y) = \text{VALOR FINAL}$

• X = PARTE FIXA

• G = NÚMERO DE PARTICIPANTES DIVIDIDO POR 2000

• Y = 10% DA PARTE VARIÁVEL DA PROPOSTA

PARÁGRAFO TERCEIRO - O EXCEDENTE DO VALOR ARRECADADO E NÃO UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DO CERTAME DEVERÁ SER REVERTIDO EM FAVOR DA FEMAR.

PARÁGRAFO QUARTO - CASO O NÚMERO DE INSCRITOS NÃO SEJA SUFICIENTE PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO CERTAME, A CONTRATADA DEVERÁ ARCAR INTEGRALMENTE COM OS CUSTOS DO CONCURSO PÚBLICO, SEM A IMPOSIÇÃO DE QUALQUER ÔNUS À CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA APRESENTAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ACERCA DOS VALORES ARRECADADOS E DESPÊNDIDOS COM A REALIZAÇÃO DO CERTAME.

PARÁGRAFO SEXTO – OS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO SERÃO DEFINIDOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A DESPESA ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO SERÁ DE R\$ 2.612.738,25 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS), CONFORME PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA CONTRATADA ÀS FLS. 104/118 E TERMO DE REFERÊNCIA DE FLS. 587/625.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 39/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25061/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E OFFICE VENDAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO "SPLIT", A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25061/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18933/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 32.103,00 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS),

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 455/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 96 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 61/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25061/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 61/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 61/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO "SPLIT", a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 25061/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 04/2023 (Processo Administrativo nº 18933/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 03/2023)

FISCAL: SARAH SILVA BARROS - MAT. 3.300.289

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ - MAT. 3.300.204

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MAT. 3.300.031

SUPLENTE: CARLOS EDUARDO SOUZA CARDOSO - MAT. 3.300.213

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 28 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 61/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa OFFICE VENDAS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº: 05.252.483/0001-35, por intermédio do Contrato nº 61/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 25061/2023 a dar início ao fornecimento de equipamentos de condicionadores de ar, tipo "split" objeto do contrato citado a partir do dia

29 de dezembro de 2023.

Maricá, 29 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ERRATA

Errata: Ato de aposentadoria nº 47/2023 – JOÃO BATISTA BEZERRA RANGEL

No Ato nº 48/2023, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1511 de 11 de outubro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JOÃO BATISTA BEZERRA RANGEL, no cargo de Agente Administrativo, Nível 11, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 01209, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Leia-se:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JOÃO BATISTA BEZERRA RANGEL, no cargo de Agente Administrativo, Nível 11, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 01209, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, c/c Decreto nº 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Maricá, 29 de dezembro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

ERRATA

Errata: Ato de aposentadoria nº 48/2023 – LILIAM FALZONI

No Ato nº 48/2023, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1511 de 11 de outubro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora LILIAM FALZONI, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 08, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01850, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Leia-se:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora LILIAM FALZONI, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 08, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01850, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, c/c Decreto nº 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Maricá, 29 de dezembro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14563/2023

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25 II ambos da

Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição de Lunetas B-A a B-AAD, para Instalação nos Bairros de Ponta Negra, Jacaró e Mirante do Caju, com valor global de R\$ 123.750,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor da DENISE BRANDEMBURG SCHOLZ, inscrita no CNPJ de nº 10.013.801/0001-45.

Maricá, 26 de dezembro de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SOMAR - por intermédio do Órgão Gerenciador, torna público o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 31/2023 do Pregão Presencial nº 42/2022, celebrada com a JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME, que tem como objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSAS, Assinada em: 08/02/2023, pelo então Diretor Operacional de Obras Diretas JORGE HELENO DA SILVA PINTO. FUNDAMENTO LEGAL PARA CANCELAMENTO: inciso III do artigo 22 do Decreto nº 611/2020 e do item 7.1.1 inciso III, da aludida Ata.

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão

De Acordo,

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023- SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA, adjudicando o objeto em favor da empresa RAM SONDAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.762.908/0001-59, no valor estimado de R\$ 752.999,60 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 02 de janeiro de 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Indiretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14563/2023

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25 II ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição de Lunetas B-A a B-AAD, para Instalação nos Bairros de Ponta Negra, Jacaró e Mirante do Caju com valor global de R\$ 123.750,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor da DENISE BRANDEMBURG SCHOLZ, inscrita no CNPJ de nº 10.013.801/0001-45.

Maricá, 26 de dezembro de 2023.

Francisco Lameira

Diretor Operacional de Parques e Jardins